



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 29/2022, de 16 de dezembro  
Reunião Extraordinária

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal do Crato, realizou-se a Reunião Extraordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho**, **José Correia da Luz**, **Marco Fernando Duque de Mendonça**, e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**.

O senhor Presidente deu início à reunião pelas dezasseis horas e oito minutos.

**PERÍODO DE ORDEM DO DIA:**

**368 – Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Crato**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pelo senhor vereador Pedro Coelho:

**Considerandos:**

1. Presente à camara informação do Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos, datada de 14 de dezembro de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta;
2. Pretende um investidor, instalar na Vila do Crato em terrenos do município, um edifício com grande interesse municipal;
3. O projeto exige um lote de terreno que possibilite a construção de um edifício com uma área mínima de implantação de 4000 m2 num total de 8000 m2 de área de construção destinado a serviços;
4. O município do Crato não dispõe, neste momento, de um espaço que possibilite a construção de um edifício com estas dimensões;
5. O projeto apresenta um interesse estratégico e terá um impacte positivo muito relevante para a consolidação do centro urbano do Crato e para o desenvolvimento da vila e do concelho e que o município deverá desenvolver todos os esforços que estiverem ao seu alcance para que o projeto se concretize;
6. A única possibilidade que existe, com terrenos que possam acolher aquele equipamento, encontra-se na Zona Industrial do Crato abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona Industrial do Crato, ratificado pela portaria 451/95, de 13 de



maio, publicada no Diário da República, 1.ª série-B, n.º 111, de 13 de maio de 1995, e posteriormente, alterado pela Assembleia Municipal do Crato, por deliberação de 30 de setembro de 1999, que aprovou a alteração de pormenor ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Crato, publicada através da Declaração n.º 88/2000, no Diário da República, 2.ª série, n.º 64 de 16 de março de 2000; -----

7. Ainda que a pretensão não é compatível com a versão atual do Plano Pormenor da Zona Industrial do Crato, a não ser que este seja alterado ou revisto para que possa acolher aquele equipamento, propõem-se que sejam desencadeadas todas as diligências necessárias ao procedimento de alteração do Plano Pormenor da Zona Industrial do Crato. -----

**Assim, proponho:** -----

Nos termos da alínea a) do artigo 115º e do artigo 118º do DL n.º 80/2015 (RJIGT), que a Câmara Municipal do Crato delibere no sentido de que: -----

1. Seja promovida a alteração ao Plano Pormenor da Zona Industrial do Crato, de forma que possa ser acolhido o projeto de grande interesse municipal, na Zona Industrial do Crato; -----

2. A elaboração da alteração do Plano Pormenor da Zona Industrial do Crato seja publicada de imediato no Diário da República e divulgada através da comunicação social e no sítio da Internet da Câmara Municipal do Crato, nos termos do n.º 2 do artigo 65º do RJGIT; -----

3. Seja estabelecido um período de 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração da alteração, nos termos do n.º 2 do artigo 88º do RJGIT; -----

4. Isentar de avaliação ambiental a alteração ao Plano Pormenor da Zona Industrial do Crato, nos termos do n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio e dos artigos 66º e 78º do RGIGT, uma vez que as alterações a promover não são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente; -----

5. Remeter a Assembleia Municipal do Crato a deliberação para alteração do plano de pormenor da zona industrial do Crato para instalação de um edifício destinado a serviços com grande interesse municipal nos termos da informação do Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos, datada de 14 de dezembro de 2022. -----



*Handwritten initials and a signature.*

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 29/2022, de 16 de dezembro  
Reunião Extraordinária

O senhor **Vereador José Correia da Luz** tomou a palavra, cumprimentando todos os presentes, e questionou quais eram os fundamentos da proposta apresentada.

---

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, tal como estava escrito na proposta enviada aos senhores Vereadores, tinham surgido contactos de alguns empresários, no sentido de poderem fazer investimentos na Zona Industrial do Crato. Explicou que a referida zona industrial, em termos de regulamento referente à edificação, não permitia chegar à volumetria necessária, sensivelmente quatro mil metros quadrados, para este tipo de investimentos, tal como estava descrito na proposta. Apontou que o mesmo regulamento em termos do uso era muito direccionado para a indústria e era necessário adequá-lo a serviços e outras atividades complementares, como por exemplo o comércio. O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou ser muito nessa ótica que era feito este pedido para poderem iniciar o processo de Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial do Crato.

---

O senhor **Vereador Marco Mendonça** interveio, cumprimentando todos os presentes, e informou que no próprio dia em que se encontravam tinha enviado um email ao senhor Presidente da Câmara a solicitar mais alguma documentação sobre o ponto em apreço. Comunicou que a resposta obtida foi que a documentação que sustentava o referido ponto era a que lhes tinha sido entregue na passada quarta-feira juntamente com a convocatória para a reunião extraordinária. Apontou que a proposta apresentada parecia-lhe focada a um investimento e a um edifício específico, acabando o senhor Presidente da Câmara de os informar da existência de vários investidores a contactar a Câmara. Completou que provavelmente existia algo que levava esta Câmara a decidir sobre esta matéria. Expôs não saber se o senhor Presidente da Câmara não queria transmitir essa documentação ou essa matéria aos Vereadores e à Câmara, não sabia qual era o motivo ou se tinha algum fundamento, porque a proposta apresentada era basicamente uma alteração. Disse que no caso de ser uma previsão, ou algo vago, não havendo certezas do desenvolvimento, podiam alterar o PDM para esse efeito e não se realizar nenhum investimento nesse sentido. -----

---

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu não se tratar de PDM, mas sim de um Plano de Pormenor. Informou que esta proposta era o início de um processo de



uma alteração do plano de pormenor de uma zona industrial, que por acaso, e infelizmente, não tinha muita atividade. Apontou não saber que tipo de informação pretendia o senhor Vereador Marco Mendonça porque o mesmo não tinha sido explícito no seu pedido, assim como também não foi explícito na intervenção que tinha acabado de fazer, tal como não era explícito em muitos dos emails que enviava. O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que gostaria de saber o que era mais importante para os senhores Vereadores, se as suposições apresentadas, ou se a abertura de uma oportunidade de terem investidores na zona industrial. Destacou que a alteração ao plano de pormenor tinha de vir à Câmara e nessa altura teriam todos os meios para questionar todas as opções. Garantiu que teriam a oportunidade de se pronunciarem e que a proposta apresentada era um mero formalismo porque havia a necessidade de ser levada à Assembleia Municipal. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** disse estar ali em causa a opacidade da proposta apresentada, sublinhando a ausência da documentação que lhe devia assistir. Afirmou que o Presidente da Câmara tinha acabado de ali dizer o que se encontrava escrito porque não adiantou rigorosamente nada a isso. O senhor **Vereador José Correia da Luz** começou a ler os considerandos e questionou quem era o investidor apontado nos mesmos. Destacou tratar-se aqui de uma atribuição dirigida a um interessado e questionou se a Câmara não tinha de saber quem era esse interessado. Afirmou que esta era a primeira questão que tinha de ser colocada e que não constava da informação prestada em sede da convocatória e da documentação entregue. Sublinhou que o projeto exigia um lote de terreno, com determinada área, destinado a serviços, mas não dizendo quais eram. Expôs ser importante do ponto de vista da decisão política para a gestão do território, para a gestão de expectativas sociais, saber qual a natureza do projeto em causa, porque poderia tratar-se de uma atividade em que no Crato não houvessem candidatos/concorrentes para preencher postos de trabalho. Completou que neste caso deviam reequacionar ou equacionar o projeto, tendo em conta essa perspetiva. Garantiu não saber de que atividade se tratava e dessa forma não estava em condições de avaliar, pois havia documentos em falta. Voltou a ler os considerandos da proposta e no ponto onde frisam o “interesse estratégico de impacto positivo” não diziam porquê e não quantificavam. Explicou que o interesse estratégico era uma arbitrariedade, era uma avaliação subjetiva, à qual o



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 29/2022, de 16 de dezembro  
Reunião Extraordinária

voto pedido aos Vereadores não trazia o respetivo esclarecimento. O senhor **Vereador José Correia da Luz** afirmou que não bastava dizer que tinha “interesse estratégico” e lembrou que ali o voto fazia-se a cinco, podendo levar votos contra e abstenções. Destacou ter de existir a indicação no documento porque era o documento que vinculava. Retomou os considerandos e frisou o ponto “a única possibilidade que existe”, ressaltando não saber se era a única possibilidade, porque não se afigurava ali maior ou mais informação que o pudesse habilitar com esse conhecimento. Continuou a fazer a leitura dos considerandos “ainda que a pretensão não é compatível com a versão atual do plano de pormenor”, dizendo ser obvio que assim fosse porque de outro modo não pediam a alteração. Voltou aos considerandos “propõe-se nos termos da alínea a que seja promovida a alteração”, questionando qual era alteração e explicando que essa promoção estava automaticamente autorizada, uma vez ali votada e passada na Assembleia Municipal. Perguntou qual era a alteração em concreto e de que forma se concretizava, afirmando ser essa documentação que ali não estava presente e que por esse motivo estava insuficientemente instruído para poder ser suficientemente avaliado. -----

O senhor **Presidente da Câmara** pediu ao senhor Vereador José Correia da Luz que terminasse, apesar de lhe estar a dar alguma amplitude. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** reagiu dizendo que o senhor Presidente podia dar ou tirar o que quisesse porque ele “estava-se nas tintas” visto o respeito do senhor Presidente pela Câmara era aquele que ali estava a manifestar no presente momento. Afirmou que o senhor Presidente da Câmara nem queria ouvir nada, que o mesmo estava a agir de uma forma autocrática, sem ouvir nada, nem a ninguém. Apontou que ao Presidente da Câmara não interessava nada se os Vereadores votavam contra ou a favor, porque para ele isso era irrelevante. Continuou as suas declarações expressando que com base naquilo que tinha perguntado e que não lhe foi respondido, que ficasse em ata o seu voto de protesto sobre a convocatória não trazer os elementos suficientes. Completou que baseado nesta situação se iria ausentar da reunião, recusando-se a votar e informando que iria impugnar o Presidente da Câmara. Concluiu garantindo que esta sua atitude era em nome da defesa dos superiores interesses de todos os que viviam no Crato. Sublinhou não saber se as pessoas que conviviam na



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 29/2022, de 16 de dezembro  
Reunião Extraordinária

espacialidade representada pela zona industrial, concordavam com a proposta ali em apreço. O senhor **Vereador José Correia da Luz** solicitou ao senhor Presidente da Câmara para que este percebesse que com base numa formalidade, dizer que a documentação que o mesmo estava obrigado a remeter para a Câmara com dois dias de antecedência, não estava suficientemente entregue. Comunicou ter recebido um papel com uma proposta, destacando que essa era a proposta política e perguntando pelos documentos subjacentes. Garantiu que esses não estavam presentes e repetiu que ficasse redigido na ata o seu protesto porque o Presidente da Câmara não enviou a documentação atinente de acordo com a Lei.-----

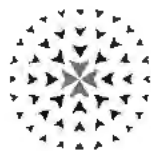
O senhor **Presidente da Câmara** disse não esperar outra coisa do senhor Vereador José Correia da Luz e garantiu que a postura do mesmo era única e exclusivamente de bloqueio ao Concelho do Crato. Apontou ser um contributo negativo e sucessivo da parte do senhor Vereador José Correia da Luz. -----

O senhor **Vereador José Correia da Luz** esclareceu que essa era a opinião do senhor Presidente da Câmara porque para este, bloqueio eram todas as pessoas que de algum modo se lhe opusessem. Transmitiu a necessidade de o senhor Presidente da Câmara abrir a própria mentalidade, deixando de ser o autocrata que era e deixando de defender teses que eram unidirecionais.-----

O senhor **Presidente da Câmara** expôs que a opinião que atrás tinha transmitido não era apenas sua, mas da maioria das pessoas. Sublinhou que nas declarações do senhor Vereador José Correia da Luz, parecia que este se estava a ver ao espelho e solicitou que o mesmo não utilizasse aquele tipo de adjetivos.-----

O senhor Vereador **José Correia da Luz** lembrou de ser ele quem estava no uso da palavra. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota que o senhor Vereador José Correia da Luz já tinha terminado o seu tempo, sugerindo que o aproveitasse melhor, em vez de fazer este tipo de considerações. O senhor Vereador José Correia da Luz recusou votar o ponto, ausentando-se da sala pelas dezasseis horas e vinte e dois minutos.-----



O senhor **Vereador Pedro Coelho** cumprimentou todos os presentes. Expôs que aquilo que ali foi posto em causa, quer pelo senhor Vereador José Correia da Luz ou pelo senhor Vereador Marco Mendonça era saberem quem era o investidor ou os investidores. Declarou que nesta fase do processo, esta era uma questão que não tinha de ser tratada, estando-se apenas a acionar um mecanismo para acudir a esta manifestação de interesse. Mencionou que apesar de divergirem em muitas questões, a existência de investimento no Concelho do Crato, numa zona industrial ávida e carente desse mesmo investimento, esta teria de ser obrigatoriamente um fator agregador. Completou que ao contrário disso, a reação foi a habitual e quando as soluções eram encontradas para os problemas que apareciam, existia sempre a mesma força de bloqueio de quem já não acrescentava rigorosamente nada ao nosso Concelho. Expressou que as últimas eleições vieram manifestar isso mesmo com um resultado expressivo. O senhor **Vereador Pedro Coelho** garantiu que a seu tempo saberiam quem era o investidor ou os investidores, dizendo acreditar que não demoraria muito para que tal acontecesse. Relembrou que esta fase era apenas uma tramitação para iniciarem o processo, sublinhando ser isso o mais importante. Destacou que em territórios como o nosso, todo o investimento era claramente bem-vindo e por isso toda esta situação tinha de ser vista pelo lado positivo. Aclarou ser uma vitória de todos, ser transversal a qualquer força política e que o facto de haver investimento no Concelho do Crato devia funcionar como um fator agregador. Informou que a sua intenção de voto era favorável e frisou que todos os formalismos a seguir teriam de vir obrigatoriamente à Câmara, desejando que viessem o mais rapidamente possível. -----

O senhor **Presidente da Câmara** aproveitou para fazer um preâmbulo esclarecendo que o assunto em causa era a abertura do processo de revisão do Plano de Pormenor. Explicou que o Plano de Pormenor teria de vir à Câmara e também à Assembleia Municipal, caso existisse um projeto que entrasse para uma alteração desta natureza. Afirmou não saber qual era a dúvida porque a Câmara Municipal teria toda a oportunidade de se pronunciar sobre esses investimentos. Expôs que a única coisa que pedia era que o deixassem, enquanto Presidente de Câmara, iniciar o processo de alteração do Plano de Pormenor. Completou que caso entendessem existir desconfiança sobre este assunto, não podiam fazer nada no Concelho. Recordou ter tido um processo no anterior mandato, referente à



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 29/2022, de 16 de dezembro  
Reunião Extraordinária

aquisição de um terreno, que por terem passado toda a informação, o negócio acabou por não se concretizar. O senhor **Presidente da Câmara** apontou terem acabado por perder uma oportunidade de acrescentar valor à zona industrial e de possivelmente terem criado uma nova zona urbana no Concelho do Crato, para a qual tinham financiamento garantido. Afirmou que a partilha da informação seria feita na altura certa e que quando entrassem os projetos na Câmara todos ficariam a saber. Continuou referindo que todos os trâmites legais tinham de ser cumpridos e que queria esta oportunidade para o Concelho do Crato. Pediu por favor que os deixassem agarrar todas as oportunidades, porque não queria mais nada. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** garantiu interpretar muito bem as intervenções do senhor Vereador Pedro Coelho e do senhor Presidente da Câmara. Disse pedir informação porque não bastava dizerem que a questão era agregadora. Informou que se iria abster e acrescentou ser fácil considerar o assunto agregador quando tinham a certeza que o ponto seria votado favoravelmente e que o mesmo passaria. Afirmou não haver mais informação porque não precisavam dos Vereadores em regime de não permanência e por isso não havia o contacto prévio do senhor Presidente da Câmara. Sublinhou que no caso de ser um benefício para todo o Concelho, estava ali para votar favoravelmente e ajudar em tudo o que pudesse, mas garantia não se identificar com a situação atrás referida pelo senhor Presidente da Câmara relativa à partilha de informação e ao negócio que não se concretizou. Expressou que se por haver desconfiança não traziam toda a informação à Câmara, então o seu voto seria de abstenção, não travando nada nem ninguém. Aclarou que de qualquer modo estas questões teriam de voltar à Câmara e na altura certa com toda a informação disponível, ali estaria para votar favoravelmente. Completou que a zona industrial precisava de ser alterada, precisava de novos investimentos, ficando a aguardar que nas próximas reuniões a informação que tivessem fosse diferente e que o levasse a votar favoravelmente. Concluiu as suas declarações transmitindo que que poderia existir outro tipo de contacto de modo a que a palavra “agregador” fizesse realmente sentido, porque essa tentativa de agregar na realidade não existia. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** esclareceu o senhor Vereador Marco Mendonça de que este não podia ter qualquer desconfiança, porque a transparência por parte





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 29/2022, de 16 de dezembro  
Reunião Extraordinária

do executivo era total. Sobre a questão dos dois/três votos que fazia com que as propostas passassem, se fosse realmente verdade, não perderia dois ou três minutos do seu tempo a explicar o seu ponto de vista sobre qualquer assunto. O senhor **Vereador Pedro Coelho** reafirmou não querer esconder quem era o investidor, reafirmando que esta proposta era um mero formalismo de modo a poder ser levada à Assembleia Municipal e poderem agilizar todo o processo. Completou que caso não desejassem dar andamento e rapidez ao processo, não teriam sequer marcado a presente reunião extraordinária. Assegurou que isto era um voto de confiança que tinham de dar ao Presidente da Câmara e ao seu executivo para iniciarem um processo que seria altamente vantajoso para o Concelho do Crato. Concluiu as suas declarações expondo que dentro de alguns meses todos estariam a celebrar uma vitória que era de todos e para todo o Concelho do Crato. -----

-----  
A senhora **Vereadora Florinda Raposo** cumprimentou todos os presentes e também os que assistiam através das redes sociais. Sobre este ponto disse concluir ser apenas uma alteração ao Plano de Pormenor da zona industrial do Crato. Apontou que todos já ali tinham admitido que a referida zona industrial carecia de alterações para o seu desenvolvimento. Afirmou que iria aprovar esta proposta porque tomava as suas decisões de forma objetiva e por ter em consideração alguns fatores respeitantes ao nosso território. Destacou na proposta em apreço a afirmação de ser “um edifício destinado a serviços”, facto que associava ao desenvolvimento de um território. Lembrou que o principal setor de atividade do nosso território era o setor primário. Esclareceu que os territórios onde o setor atrás referido era o principal setor de atividade, eram considerados por especialistas, cientistas e economistas como subdesenvolvidos, concluindo que os mesmos nem se encontravam em desenvolvimento. A senhora **Vereadora Florinda Raposo** transmitiu que apesar desta conclusão, não queria dizer que o setor primário não fosse fundamental no nosso território, no entanto para que fosse considerado desenvolvido, o setor dos serviços devia existir numa percentagem maior à que se verificava nos territórios do interior, tal como acontecia no Concelho do Crato. Completou que neste sentido e verificando ser um edifício para serviços, teria de aprovar para que o nosso território tivesse alterações significativas a vários níveis. Acrescentou que quando admitíamos a necessidade de existir uma alteração na zona industrial e sendo precisamente isso



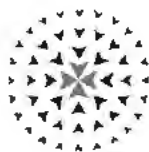
**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 29/2022, de 16 de dezembro

Reunião Extraordinária

que ali estava a ser proposto, teríamos de aprovar. A senhora **Vereadora Florinda Raposo** afirmou não saber quem era o investidor e por esse motivo estar em pé de igualdade com os restantes Vereadores, mas compreendia a existência de uma certa curiosidade sobre esse aspeto da questão. Apontou que sendo um edifício com grande interesse municipal, para desenvolver uma atividade económica que trouxesse crescimento ao território, deviam ter em consciência, o dever de o aprovar. Relembrou ser apenas uma alteração ao Plano de Pormenor e aclarou que todas as outras fundamentações, projetos ou investidores a apresentar, seriam com toda a certeza dados a conhecer na altura certa. -----

O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a todos os que já investiram na Zona Industrial do Crato, que ali desenvolviam a sua atividade e que todos os dias faziam o melhor para o desenvolvimento da mesma e do nosso Concelho. Expôs aos senhores Vereadores que a confiança tinha de ser de parte a parte. Lembrou situações provocadas pela oposição negativa, às quais já ali tinha assistido, exemplificando com o facto de abandonarem reuniões de Câmara, de tentativas de bloqueio, de envios de pedidos de informação à última hora e de pedidos de substituição em cima da reunião de Câmara. Lembrou também de ter tentado durante quase um ano partilhar informação, ligar a avisar sempre que existia algo de relevante ou diferente do que era habitual numa reunião de Câmara. Apontou sentir-se defraudado com as respostas dadas pelos senhores Vereadores nas reuniões de Câmara e não ser necessário nas mesmas este tipo de atitudes. Lembrou ainda o aproveitando da oportunidade de retirarem quórum a uma reunião, de não se manifestarem em reuniões de Câmara em determinados pontos e das substituições feitas dez minutos antes do início da reunião, coisa que não era necessária ser feita desta forma. Completou que a confiança tinha de vir dos dois lados e era isso que pedia. Expôs que nos últimos meses o que tinha vivido era a não existência de respeito do lado dos senhores Vereadores para com o Presidente da Câmara. Exemplificou com as ofensas que vinham de lado a lado contra o Presidente da Câmara, com a colocação em causa da competência do Presidente e dos Vereadores em regime de permanência, com a colocação em causa dos serviços do Município, nas suas funções, nas suas competências e na sua transparência. O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que essa postura não era boa para o Concelho do Crato e pediu que tivessem um pensamento positivo para com o mesmo, coisa que não vinha a acontecer. Transmitiu que tentavam



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

Ata n.º 29/2022, de 16 de dezembro

Reunião Extraordinária

construir uma oposição negativa, cavalgando nessa senda apenas porque havia um executivo de três elementos e os restantes achavam que não devia ser assim. Concluiu as suas declarações garantindo que esta realidade era absolutamente normal e democrática. Deu nota do senhor Vereador José Correia da Luz se ter ausentado da sala há mais de quinze minutos, mas de não esperar outra coisa que não fosse o bloqueio completo do trabalho desta Câmara Municipal, por parte deste ator político. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente, por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, que apresentará declaração de voto e Florinda Raposo e uma abstenção do senhor Vereador Marco Mendonça, que apresentará declaração de voto. -----

**369 – Votação da Minuta da Ata.** -----

A Câmara **deliberou aprovar** a minuta de ata por **unanimidade**. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e trinta e nove minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente em Exercício e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 26, inserta na minuta de ata 3/2023, de 08 de fevereiro. -----